

Projeto de Decreto Nº 7/2016

Lei : Nº 2/2016
Processo: 82/77
Assunto : títulos honoríficos
Objeto : Cidadão Honorário
Entrada : 12/05/2016
Autor : »»Luiz Queiroga
Anice Nagib Gazzaoui
Beni Rodrigues
Darci Siqueira DRM
Dilto Vitorassi
Edilio Dall' Agnol
Fernando Duso
Gessani da Silva
Hermógenes de Oliveira
Marino Garcia
Nilton Bobato
Paulo Cesar Queiroz
Paulo Rocha
Rudinei de Moura

Situação: Projeto Promulgado

Ementa :

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO.

Autor: Vereador Luiz Queiroga

Data	Situação
12/05/2016	Entrada na Câmara
19/05/2016	Despacho da Mesa
02/06/2016	Enviado para Parecer COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
05/10/2016	Parecer Exarado Favorável COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (Relator: Beni Rodrigues)
13/10/2016	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
13/10/2016	Votação Única - Favorável. Votos: Favoráveis: [15]
13/10/2016	Encaminhado para Promulgação da Câmara
13/10/2016	Projeto Promulgado - Câmara
18/10/2016	Publicação - Boletim: 2910 - Folha: 6



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

Publicado em 18/10/2016
Diário Oficial do Município
Nº 2.910 Pág. 6

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu
ao Senhor LUIZ FRANCISCO BARLETA
MARCHIORATTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao *Senhor Luiz Francisco Barleta Marchioratto*, o *Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005 e Lei nº 3.856, de 29 de julho de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2016.

Fernando Henrique Triches Duso
Presidente





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

02
PD 07/16
Q

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Protocolo Interno - D.A.L.	
☐ Proj. de Lei.	☐ Proj. de Lei Complementar.
☐ Proj. de Emenda a LOM.	☐ Proj. de Resolução
☒ Proj. de Decreto Legislativo.	
DATA <u>19/05/16</u>	HORAS <u>08:40</u>
	Nº <u>07/2016</u>

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor **LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO**.

Autor: Vereador Luiz Queiroga

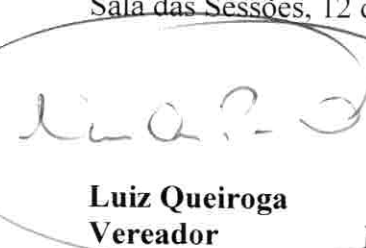
A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Fica concedido ao *Senhor Luiz Francisco Barleta Marchioratto*, o *Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005 e Lei nº 3.856, de 29 de julho de 2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2016.


Luiz Queiroga
Vereador


Hermógenes de Oliveira
Vereador

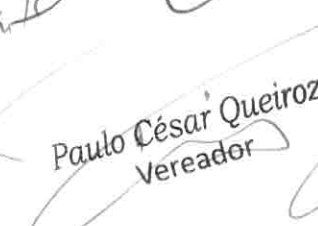

Gessani da Silva
Vereador


Paulo Rocha
Vereador


Marino Garcia
Vereador


Nilton Bobato
Vereador


Rudinei de Moura
Vereador


Paulo César Queiroz
Vereador

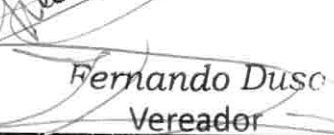

Zé Carlos
Vereador


Anice Gazzanovi
Vereadora


Beni Rodrigues
Vereador


Darci DRM
Vereador


Vitorassi
Vereador


Fernando Duso
Vereador


Edilio Dall Agnol
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

03
PDZ 07/11/16
C

JUSTIFICATIVA

Nascido em Curitiba, em 19 de agosto de 1961, no Hospital Nossa Senhora das Graças, no bairro Mercês, Luiz Francisco Barleta Marchioratto é filho de Luiz Antônio Marchioratto e de Maria de Lourdes Barleta Marchioratto.

Tem origem em duas famílias de ascendência italiana, Barleta e Marchioratto, sendo os seus bisavôs paternos e maternos, respectivamente, da região de Vicenza (norte da Itália) e da Calábria (sul da Itália).

Estudou no pré-escolar no Círculo Militar do Paraná (1966/1967), o escolar no Grupo Escolar Professor Cleto (1968/1972), até a 5ª série, escola pública e, depois, no colégio Marista Santa Maria (1973/1978) da 6ª série do 1º grau até 3ª série do 2º grau. Foi aprovado em Engenharia Civil na Universidade Católica do Paraná (1979) e Universidade Federal do Paraná (1980) e na Faculdade de Direito de Curitiba, onde cursou Direito, formando em dezembro de 1985, com 24 anos de idade, em Curitiba.

Advogou em Curitiba entre 1985/1990, com escritório de advocacia próprio, tendo como sócio, o hoje Procurador do Estado, Joel Sanways Neto.

Foi Servidor Público Federal como analista judiciário (na época técnico) no Tribunal Regional Eleitoral entre 1987 a 1990, bem como, Professor de Direito na Faculdade de Direito de Curitiba, entre 1987 a 1990.

Ingressou no Ministério Público do Paraná, em 18/12/1990, como Promotor de Justiça, realizando carreira em diversas Comarcas:

- 1- Formosa do Oeste (entrância inicial) 1990 a 1995.
- 2- Pitanga (1995/1998).
- 3- Foz do Iguaçu (1995/2016) - 18 anos.

Em Foz do Iguaçu exerceu cumulativamente entre 1998/2004 a 6ª e 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, onde atuou com todas especializadas durante 6 (seis) anos entre as quais:

- a- Defesa do patrimônio público;
- b- Defesa da saúde pública;
- c- Defesa do meio ambiente;
- d- Defesa do consumidor;
- e- Defesa de deficientes físicos e mentais;
- f- Dos direitos constitucionais em geral;
- g- Fiscalização das Fundações Públicas.

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

04
PDL 07/11/6
Q

Sempre foi um fiscal da lei de tempo integral, dedicado ao trabalho, agindo com independência, coragem, autonomia, bem como, prudência, equilíbrio e com respeito a dignidade dos cidadãos.

Em Foz do Iguaçu constituiu sua família, cansando-se com Sílvia Helena Aires Araújo, com quem teve uma filha, esta cidadã de Foz do Iguaçu, a jovem Ana Luiza Araújo Barleta Marchioratto, hoje com 16 anos de idade.

Durante a sua atividade no Ministério Público, sempre teve grande contato com a população, relacionamento respeitoso com juízes do Poder Judiciário Federal e Estadual, com colegas Promotores de Justiça e Procuradores da República (MPF), Defensores Públicos, Advogados, bem como, com Prefeito, Vereadores e demais autoridades constituídas, cumprindo suas funções com independência mas sem atuar com desrespeito a qualquer cidadão ou autoridade, mesmo quando exigia a sua atuação de Promotor de Justiça.

Depois, entre 2004 até 2016, tem atuado perante a 1ª e 2ª Varas Criminais de Foz do Iguaçu, como também atuou junto a 1ª Vara Cível de Foz, exercendo suas atividades como Titular da 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu, ao lado da Juíza de Direito Doutora Danuza Zorzi Andrade.

Tendo sido Promotor Substituto da Promotoria de Justiça do Júri, atuou em uma centena de júris ao longo destes dezoito anos de vida dedicada ao Ministério Público do Estado do Paraná, nesta Comarca.

No Magistério atua desde 1998, na Faculdade de Direito na Unifoz, como professor de Direito Penal e IED, bem como atuou em vários períodos como professor na Unipar Toledo (Toledo) 1998/2002 e UDC (Foz) 2002/2003, na sagrada ópera do magistério, que vem desde 1987, na UniCuritiba.

Em 2011 passou a exercer Direção Acadêmica da Unifoz.

Realizou cursos de pós-graduação na Universidade Federal do Paraná, tendo estudado Mestrado em Direito na Unisinos, na área de direito público.

Participou de congressos internacionais em Barcelona, Portugal e Salamanca -Espanha, realizando comunicações sobre o Ministério Público e o Estado Democrático e de Direito.

Tem formação religiosa na doutrina espírita kardecista, tem ótima relação com todas igrejas de todos os credos e confissões nesta cidade.

Sempre trabalhou em serviços voluntários na comunidade e, depois, na direção da Unifoz, envolveu a Instituição em trabalhos de assistência social aos necessitados ou em empreendedorismo social, sendo responsável pelo crescimento da Unifoz,



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

05
Pdx 07/16
C

reconhecida como melhor instituição de ensino de Direito e de Administração da região de Foz do Iguaçu.

Histórico contado e narrado no FACES

Luiz Francisco Marchioratto nasceu em Curitiba. É Promotor de Justiça e Diretor Acadêmico da Unifoz.

Parte de sua família é da capital e outra parte do interior do Paraná. Estudou no Colégio Santa Maria e suas férias eram tranquilas, vividas na calmaria da área rural:

- “Nas férias eu frequentava as fazendas. Meu tio tocava a fazenda da minha avó e meus pais, por um período, cuidaram de um sítio no interior, em Roncador. Foi uma experiência muito rica”.

A chuva no sítio nunca foi sinal de depressão. Ao olhar pela janela o pátio encharcado e a lama que se formava, Marchioratto encontrava a oportunidade de recolhimento. Nesses dias, ele lia e escrevia bastante. Momentos preciosos que foram aproveitados da melhor forma possível:

- “Essa natureza - ora urbana, ora rural – possibilitou uma situação de vida muito feliz. Porque as duas coisas são importantes. Precisamos da tecnologia, mas, também, das coisas simples da natureza”.

Na 5ª Companhia de Comunicações Blindada, em Curitiba, no bairro do Portão, Luiz foi Segundo Tenente:

- “Mesmo não querendo servir, porque estava estudando, a experiência foi muito interessante. Todo o processo pedagógico militar cria bastantes dificuldades para que o soldado aprenda a resolver. Embora detestasse passar por esses treinamentos, hoje vejo com boas lembranças”.

Ele começou a cursar Engenharia Civil bem na época em que foi convocado para o exército. Porém, a caserna deu a oportunidade para que ele repensasse seu curso superior:



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

06
PDL 07/11
E

- “Foi uma decisão bem difícil. Aquele ano no quartel criou uma série de dificuldades para que eu continuasse estudando Engenharia. Eu fazia Direito de noite e minha vocação começou a aflorar. Mesmo contrariado, foi a decisão correta e na época certa. Parei Engenharia e permaneci somente cursando Direito”.

Em 1985 ele se formou. E em 1987 começou a lecionar para o curso superior. No magistério, criou-se um vínculo tão grande quanto o do Ministério Público, embora, hoje, seja impossível separar um do outro.

- “Em Curitiba advoguei, trabalhei no TRE e fiz uma especialização na UFPR. Tinha várias atividades, até que apareceu o concurso do Ministério Público, em 1990. Assustei-me em passar na primeira fase, porque não tinha me preparado. Na segunda e terceira, estudei e passei”.

Depois de tomar posse no concurso, foi para Formosa do Oeste, cidade próxima a Cascavel, numa comarca inicial. Lá ele ficou de 1991 a 1995:

- “Eu morava a uma quadra do Fórum. Então, algumas vezes, as pessoas iam até minha casa. E era uma coisa muito simples. Era um gabinete pequeno, sem ar, com máquina de datilografar. E como lá tinha muita poeira vermelha, no final do dia minha camisa branca ficava toda amarelada. O atendimento público era muito próximo. Foram tempos valiosos”.

Depois, Marchioratto foi para a Comarca de Pitanga, município próximo a Guarapuava. Na época, um dos lugares com o índice de pobreza mais elevado do Estado.

- “Naquela cidade tinha um povo muito bom, mas muito pobre. As casas eram cobertas de papelite (a parte interna da caixa de leite). Muitas vezes, numa casa pequena, viviam doze pessoas. E situações curiosas apareciam. Em meio a tanta pobreza, havia um Ipê Amarelo. Mostrando que mesmo em meio à miserabilidade, sempre haverá a esperança e a figura linda do ser humano”.

Neste período, muitas pessoas receberam os devidos benefícios. E como era uma cidade pequena, alguns retornavam para agradecer:

- “Um senhor veio me agradecer muito feliz. Disse que havia recebido e poderia comprar papelite para cobrir sua casa. Ele não tinha ambição. Com o dinheiro dava



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

07
PDL 07/11
2

para comprar uma casinha de material. Ao ouvir isso, fiquei muito emocionado. Essa gratidão nos alimenta. Vale mais que qualquer vitória num júri”.

Sua história em Foz do Iguaçu tem início em 1998. No começo, trabalhando nas Especializadas, teve atuações muito importantes na questão do patrimônio público, meio ambiente e saúde pública.

- “Neste período que fiquei nas Especializadas atendi muita gente, expedi muitos ofícios, entrei com muitas ações de improbidade e resolvi muita coisa por telefone. De 2004 pra cá, eu entrei na área Criminal e Cível. Na Cível atuei por seis anos, até 2010. Hoje permaneço somente na área Criminal”.

Aqui na cidade, além de Promotor, é professor na Unifoz desde 1999. E, atualmente, é Diretor Acadêmico da instituição.

- “Estar na Faculdade é um envolvimento que me mantém muito feliz. Eu não tenho do que reclamar no magistério superior, de acordo com minha experiência nas faculdades privadas. É muito bom. É uma satisfação imensa. Tenho milhares de filhos, que não precisei fazê-los, nem sustentá-los. Muitos me encontram no Facebook, na rua e nas audiências. É muito bom sentir isso. Essas manifestações alimentam minha alma e me incentivam. O magistério é um sacerdócio”.

Apreciador da natureza e dos bons momentos, Marchioratto entende que a vida é composta de momentos, sejam eles agradáveis ou não:

- “Nas coisas que foram ruins, nas decepções e em alguns tropeços, acabamos sendo atores ou vítimas de algumas situações. Tudo tem um destino e um ensinamento. Creio que as coisas não ocorrem por acaso. Passamos por pessoas e relacionamentos e não devemos fugir dos problemas. Precisamos agradecer a Deus e compreender que essas coisas são instrumentos para nossa melhor transformação. Sempre haverá a possibilidade do recomeço e esperança. Precisamos confiar em Deus. Acreditar que somos todos seres humanos importantes. Devemos ter a consciência de que Ele é uma Inteligência Suprema que a todos provê”.

Marchioratto é a representação das faces de uma cidade que sabe valorizar os detalhes da vida. O tamanho de nossa felicidade é proporcional ao que acreditamos. Precisamos ter um coração leve, disposto a conciliar deveres e paixões.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

08/07/11
PDT 07/11
C

E a essência de nosso viver é, exatamente, a soma dos pequenos detalhes que aprendemos a valorizar. As verdadeiras amizades, a família que é o porto-seguro, a fé que norteia nossos passos e as decisões que tomamos.

Com a atenção e simpatia, que são suas marcas registradas, Luiz nos ensinou que o respeito e a justiça são bases sólidas e indispensáveis. Existe em cada um de nós a semente do Ipê Amarelo, que precisa germinar e florescer. Precisamos ser a cor no descolorido do caos e a esperança de um amanhã melhor que o hoje.

Dessa forma, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, vem, por meio deste Título de Cidadão Honorário, reconhecer, em vida, a pessoa do Senhor Luiz Francisco Barleta Marchioratto.

/fb



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

03
PD 07/16
Q

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto nº 7/2016 - Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO.

Autor: Vereador Luiz Queiroga

PARECER

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016, de autoria do Vereador Luiz Queiroga e outros, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor Luiz Francisco Barleta Marchioratto”.

Primeiramente, importante salientar que a Lei nº 3.111, de 19 de outubro de 2005, que trata da concessão de títulos honoríficos, dispõe em seu art. 3º, § 3º, que não serão concedidos títulos nos 120 (cento e vinte) dias que antecederem as eleições. Por essa razão, o Projeto manteve seu trâmite suspenso até o presente momento. A mesma Lei prevê que o Título de Cidadão Honorário será concedido às pessoas não naturais do Município, que tenham prestado relevantes serviços à cidade, ou que pela sua atuação nos variados campos do conhecimento humano venham a merecê-lo, de modo a constituir motivo de honra para a população, o que se verifica no caso em tela.

Assim, após a devida análise, e em reconhecimento ao trabalho e empenho dedicados pelo homenageado, nos manifestamos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2016.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2016.


Beni Rodrigues
Vice-Presidente / Relator


Paulo Cesar Queiroz
Presidente


Hermógenes de Oliveira
Membro